



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 52/2025

Senhor Presidente,

Venho por meio desta apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** com o objetivo de expressar minha admiração e ressaltar o mérito do empresário **Thirdes**, proprietário do Thirdes Churros, empreendedor que, com força, dedicação e visão, construiu um ponto gourmet de sucesso, reconhecido e apreciado pela comunidade, localizado na Praça do Jardim Paraiso, na Rua Antônio Toller.

Considerando que o empreendedor iniciou sua trajetória de forma modesta, com o apoio incondicional de sua família, demonstrando determinação e coragem desde o começo;

Considerando que, através de trabalho árduo e persistência, Thirdes transformou seu negócio em um ponto de referência, frequentado e procurado por inúmeros consumidores que buscam qualidade e variedade em opções de churros;

Considerando que seu comprometimento com a comunidade se reflete na constante colaboração com a Praça do Jardim Paraiso, onde mantém seu espaço gourmet, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e da convivência comunitária, fazendo benfeitorias no local de forma totalmente solidária, como a adequação do banheiro público;

Considerando que a simpatia, o entusiasmo e a dedicação de Thirdes encantam a todos, estabelecendo um ambiente acolhedor e inspirador para clientes e parceiros;

Considerando enfim que o crescimento e sucesso do seu empreendimento são prova do potencial transformador do empreendedorismo, servindo de exemplo para futuros empreendedores e incentivando a economia local;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** a **Thirdes Churros**, assim conhecido em nossa cidade, parabenizando-o por sua trajetória inspiradora e pelo significativo impacto positivo na comunidade e no cenário gastronômico de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR – PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D7X2W58POUU5TBCJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D7X2-W58P-0UU5-TBCJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51170/2025 - 02/04/2025 - 11:17 - D7X2-W58P-0UU5-TBCJ